MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores.

EMENTA: O Vereador que esta subscreve propõe que, após ouvido o Colendo plenário, seja encaminhado Expediente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, uma **MOÇÃO DE APOIO** para a Criação em Pelotas da **DELEGACIA DE CRIMES ÉTNICOS RACIAIS DE GÊNERO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, solicita que, após ouvido o plenário, seja encaminhado Expediente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, uma **MOÇÃO DE APOIO** para a Criação em Pelotas da **DELEGACIA DE CRIMES ÉTNICOS RACIAIS DE GÊNERO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores queremos nos juntar ao CONSELHO MUNICIPAL DE POVO DE TERREIRO DE PELOTAS – CMPTERPEL (conforme memorando em anexo) nesta Moção de Apoio, para que seja criado a **DELEGACIA DE CRIMES ÉTNICOS RACIAIS DE GÊNERO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA,** que terá como finalidade buscar combater atos de intolerância, bem como, práticas discriminatórias e de cunho racistas.

SALA DE SESSÕES, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

Vereador PAULO COITINHO
Líder da Bancada do Partido Cidadania

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0008/2021
Protocolo0039/2021 Data: 06/01/2021

TERPEL Conselho Municipal de Povo de Terreiro de Pelotas

CONSELHO MUNICIPAL DO POVO DE TERREIRO DE PELOTAS

Pelotas, 05 de janeiro de 2021.

Mem. 006/2021- CMPTERPEL

Assunto: Criação da delegacia de crimes étnicos raciais e de Intolerância Religiosa

Exmo. Sr.

Paulo coitinho

Vereador / Vice- Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Senhor Vereador

Ao cumprimentá-lo cordialmente e considerando que:

O Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Pelotas - CMPTERPEL, criado pela Lei Nº 6.584, de 13 de maio de 2019, com a finalidade de desenvolver ações, estudos, propor medidas e políticas públicas voltadas para o conjunto das comunidades do Povo Terreiro do Terreiro, caracterizando-se como um instrumento de reparação civilizatória, na busca da equidade econômica, política e cultural e da eliminação das discriminações;

Cada vez mais relevante é a necessidade de instrumentos públicos eficazes no combate a atos de intolerância religiosa, bem como de práticas discriminatórias e de cunho racistas;

A importância em criar mecanismos que ampliem a ação do Estado no sentido de proteção às populações em situação de vulnerabilidade social devido ao aumento da violência;

A experiência recentemente instituída na capital do Estado do Rio Grande do Sul com a criação da Delegacia a Delegacia de Polícia de Combate à Intolerância (DPCI) em a Polícia Civil dá um passo decisivo para concretizar uma política de segurança e proteção mais humanizada no Rio Grande do Sul,

Vimos solicitar uma audiência para tratar, junto a Câmara Municipal, Fórum da Comarca de Pelotas/RS e a Prefeitura do Município de Pelotas, a criação da delegacia de crimes étnicos raciais e de Intolerância Religiosa.

Atenciosamente,

Babalorixá Juliano Silva

Presidente

Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Pelotas

Contatos: (53)984211808

E-mail: cmpt.pel.diretoria@outlook.com